

Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1 974

" Dispõe sobre a concessão do título de cidadão cruzeirense ao Excelentíssimo Senhor JOÃO GROSSI ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada dia 5 de março de 1 974, aprovou, e ela promulga o seguinte

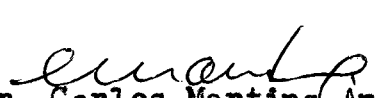
DECRETO LEGISLATIVO

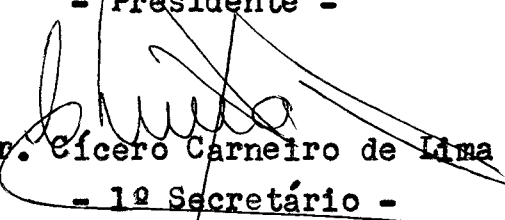
Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor JOÃO GROSSI, o título de " Cidadão Cruzeirense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

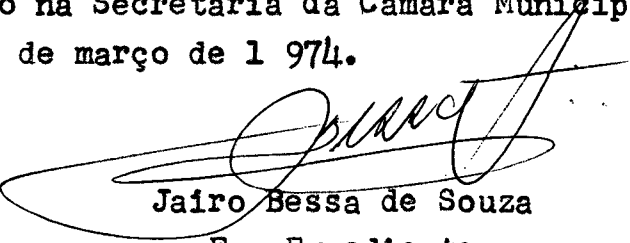
Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de março de 1 974


Dr. Carlos Martins Antico
- Presidente -


Dr. Cícero Carneiro de Lima
- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos seis dias do mes de março de 1 974.


Jairo Bessa de Souza
- Enc. Expediente -